



Cordeirópolis, 22 de Novembro de 2010.

Ofício nº. 19/2010 – COMDEMA

ILMO. Senhor Eng. Benedito Ap. Bordini
Presidente da Comissão Executiva do Plano Diretor

O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições, parabeniza e apóia à comissão executiva de elaboração do Plano Diretor pelo modo como foi elaborado as propostas, onde indiscutivelmente teve a participação dos municípios e disponibilizadas todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Salientamos também que algumas de nossas propostas encaminhadas foram atendidas, contudo, consideramos que, devido a pressa para entrega do documento, não pudemos discutir pontualmente cada setor que envolve o meio ambiente. Sendo assim, o COMDEMA propõe rediscutir junto ao Legislativo novas propostas de proteção e preservação dos recursos naturais, tendo em vista que Cordeirópolis é uma cidade com um passivo ambiental expressivo e merece atenção especial.

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fábio S. Cassiano
Fábio Luiz Cassiano

Presidente COMDEMA

Santa Gertrudes, 22 de novembro de 2010.

Ofício: 0129/2010

Ao

Eng. Benedito Aparecido Bordini
Responsável pelo Plano Diretor
Praça Francisco Orlando Stocco, 35 – Centro
CEP 13.490-970
CORDEIRÓPOLIS/SP

Ilmo. Senhor,

Agradecemos a inclusão do Sr. Luís Fernando Quilici pela Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento – ASPACER, no Comitê Especial para acompanhamento e implementação do Plano Diretor do Município de Cordeirópolis, através do Decreto Municipal n. 2.983, de 27 de maio de 2010.

A apresentação final do Plano Diretor do Município de Cordeirópolis, no dia 28 de outubro do corrente, baseia-se no Estatuto da Cidade e foi elaborado de forma democrática e com muita participação da sociedade, motivo porque tem o nosso apoio.

Manifestamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



João Oscar Bergstron Neto
Presidente da Aspacer



Cordeirópolis, 24 de novembro de 2010

Ao

Eng Benedito Aparecido Bordini
Cordeirópolis-SP

REF. Plano Diretor de Cordeirópolis

Prezado Sr.

O Plano Diretor do Município de Cordeirópolis segue as diretrizes do Estatuto da Cidade e no formato do desenvolvimento social, assim sendo manifesto a concordância com o plano diretor elaborado para o município de Cordeirópolis- SP , pela Diretoria Executiva do Plano Diretor ,constituída pelo Decreto n. 2983 de 27 maio de 2010, conforme os documentos abaixo:

- 1 – Projeto de Lei Complementar do Plano Diretor;
- 2- Projeto de Lei do Parcelamento do Solo e Urbanizações Especiais;
- 3 – Projeto de Lei do zoneamento de Uso e Ocupação do Solo

Sem mais para o momento

Atenciosamente,


Paulo Adalberto Peruchi



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 6, de 19 de novembro de 2010, do Sr. Prefeito Municipal.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Do ponto de vista legal e constitucional, encontra-se em consonância com as disposições vigentes.

Assim, verificamos que não existem impedimentos para a sua tramitação.

Desta forma, julgamos que o presente projeto está apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2010.



Fátima Marina Celin
Relatora



Wilson José Diório
Presidente



José Antonio Braz da Silva



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 6, de 19 de novembro de 2010, do Sr. Prefeito Municipal.

De acordo com o processo legislativo, o projeto foi encaminhado a outras comissões, que não encontraram impedimentos, opinando favoravelmente.

De nossa parte, não encontramos nenhum impedimento de natureza financeira ou orçamentária que embarace a aprovação do referido projeto, concordando com os argumentos contidos na justificativa que acompanha o presente.

Por este motivo, posicionamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 6/2010.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2010.

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a decorative oval border.

Marco Antonio Jardini
Relator

A handwritten signature in blue ink.

Fátima Marina Celin
Presidente

A handwritten signature in blue ink, accompanied by three vertical lines of varying heights.

Anderson Antonio Hespanhol



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



Cordeirópolis, 21 de setembro de 2011.

OF. 082/2011-SMMAAgr

Ref.: Emenda relativa ao Plano Diretor¹ nos termos do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 006/2010**

Parabenizando esta conceituada Comissão Especial e todos os Vereadores pelos trabalhos durante as audiências públicas ocorridas na discussão do Plano Diretor, vimos apresentar emenda para a **Planta do Sistema Viário Urbano e de Expansão Urbana – Anexo VI**, para que possa ser analisada e incluída em tão importante documento, conforme abaixo:

PLANO DIRETOR

PROCESSO CM n. ~~xxxx~~/2010

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2010

“Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências.”

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica o Anexo VI – Planta do Sistema Viário Urbano e de Expansão Urbana, a via arterial oeste de VAO3G-5 para VAO3G-3, a ser implantada (onde for possível) em ambos os lados da linha de alta tensão (linhão), entre o Anel Viário AV-S-III e a rotatória da Estrada Municipal Dr. Cássio de Freitas Levy.

“Art. 9º – Fazem parte desta lei os seguintes Anexos:

VI. Planta do Sistema Viário Urbano e de Expansão Urbana (escala 1:15.000);



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



No desenho do Anexo VI, mudar de **VAO3G-5** para **VAO3G-3**, via com 15,00 metros de cada lado (onde for possível) da linha de alta tensão (linhão), nos termos de cópia do **ANEXO VI**.

Tal medida visa adequar o sistema viário ao longo da linha de alta tensão (linhão), que passa atrás da empresa Bignoto.

Após receberido por V.Excia., pedimos encaminhar o presente à Relatora da Comissão Especial, a Vereadora Fátima Marina Celin, para que inclua esta emenda a ser levada a efeito quando da apresentação final.

Tomamos também a liberdade de encaminhar uma cópia para o Sr. Paulo Tamiazo – Administrativo da Câmara.

Colocamo-nos, como sempre, à disposição.

Atenciosamente,



Eng. Benedito Aparecido Bordini
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Responsável pelo Plano Diretor – Executivo

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Alceu da Silva Guimarães
DD. Presidente da Comissão Especial do Plano Diretor
Câmara Municipal de Cordeirópolis
CORDEIRÓPOLIS - SP

Ao S.R. PAULO TAMIAGO
21/09/2011
J.S.